



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 26 / 2021 - COENF (12.46)

Nº do Protocolo: 23122.033119/2021-11

Divinópolis-MG, 09 de setembro de 2021.

Ata da 88ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem da UFSJ/CCO

Reunião realizada no dia 04/08/2021 às 14h00min por meio da plataforma de videoconferência *google meet*. Estavam presentes os integrantes do NDE: Ana Angélica, Raissa Sousa, Vânia Oliveira, Valéria Ernestânia. O professor Humberto Quites encontra-se de férias. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 - Demanda do colegiado sobre quebra de pré-requisito; 2 - Inserção da extensão no Currículo. Informes: Formalização da professora Raissa Souza no NDE e saída da professora Elaine Franco. Vânia iniciou a reunião formalizando a entrada da professora Raissa Souza eleita pelos pares para substituir a vaga antes ocupada pela professora Elaine Franco que teve o seu mandato finalizado no dia 17/07/21. Em relação ao primeiro item, Vânia iniciou a reunião informando que em virtude de o convênio com o HSJD ainda estar em tramitação e considerando a possibilidade de o GAD de Saúde do Adulto não ofertar PIESC VI e VII no próximo semestre, o colegiado discutiu a possibilidade de quebra de pré-requisito para os alunos cursarem o ES II sem ter cursado as PIESCs VI e VII. Vânia explicou que os membros do colegiado solicitaram que o NDE discutisse o impacto pedagógico disso juntamente com o coordenador do ESII, o professor Tarcísio Laerte. Vânia informou que entrou em contato com o professor Tarcísio e que ele informou a indisponibilidade na agenda para participar da reunião do NDE, entretanto, disse que, considerando o momento da pandemia, acredita que a quebra de pré-requisito é viável, sendo mais preferível para o aluno poder progredir no curso a ficar parado sem cursar nada. Tarcísio disse também que existirão perdas, mas que elas podem ser minimizadas se todos os envolvidos no ESII se prepararem para isso (discente, docente, enfermeiro da APS). Na sequência, os membros do NDE consideraram que, embora não seja a melhor opção pedagógica, excepcionalmente, em virtude do contexto sanitário e em caso de impedimento para o oferecimento das PIESCs VI e VII, é possível permitir a quebra de pré-requisito. Sobre o segundo item de pauta, Vânia explicou sobre a necessidade de o NDE discutir sobre a inserção da extensão no Currículo, visto que isso é uma política nacional. Além disso, Vânia explicou que o NDE já realizou muitas discussões sobre isso, mas que agora é preciso retomar em virtude dos prazos para que a proposta seja inserida no PPC e que após discussões no NDE, a proposta precisa ser discutida no colegiado. Vânia falou sobre o Guia de orientação feito pela comissão de extensão da UFSJ e disse que de acordo com o guia, não é necessário que sejam lançadas notas e frequências para os alunos e que o controle da participação pode ser similar ao que é feito com as atividades complementares, em que há um formulário em que os alunos preenchem e entregam à coordenação para serem validadas por uma comissão específica. Além disso, os alunos podem participar de programas e ou projetos de extensão em cursos e instituições diferentes. Ana Angélica lembrou que os alunos podem fazer cursos de extensão, oficinas, eventos. Valéria disse que será importante fazer uma resolução para que haja o controle da participação do aluno e que considerando que o aluno precisa fazer 400 horas durante o curso todo, não será difícil para o aluno cumprir. Valéria lembrou que um aspecto que precisa ser discutido é a questão de encargos

didáticos uma vez que está sendo cobrado o mínimo de 8 horas em sala de aula, ou seja, se a extensão for contada como encargo didático, isso poderá gerar duplicação das atividades docentes no momento da progressão. Vânia explicou que outra possibilidade da inserção da extensão no currículo, já discutida anteriormente, é utilizar a PIEESC como atividade de extensão, porém, somente as PIEESCs que acontecem na APS atenderiam às cinco diretrizes da extensão (interação dialógica, indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, impacto na formação do aluno, impacto na transformação social e interdisciplinaridade). Outro aspecto negativo da utilização da PIEESC é a possibilidade de ela se descaracterizar como uma Unidade Curricular de articulação teórico-prática. Ao final, foi consenso entre os membros que a proposta melhor para a inserção da extensão é a utilização de projetos/programas/oficinas e cursos. Nada mais havendo a tratar eu, Vânia Aparecida da Costa Oliveira, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, 04 de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 10/09/2021 08:53)

ANA ANGELICA LIMA DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1924652

(Assinado digitalmente em 14/09/2021 11:33)

RAISSA SILVA SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1635731

(Assinado digitalmente em 13/09/2021 11:36)

VALERIA ERNESTANIA CHAVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PMBqBM (13.26)
Matrícula: 1692875

(Assinado digitalmente em 09/09/2021 16:11)

VANIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COENF (12.46)
Matrícula: 1848737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, data de emissão: **09/09/2021** e o código de verificação: **2fa1832c7a**